



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2889 - DATA 21/06/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Leis
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.434, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera os Decretos 12.725 de 05 de outubro de 2022 e Decreto de nº. 13.256 de 23 de fevereiro de 2024, que autoriza a realização de Concurso Público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Feira de Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 94 e seguintes, e na lei Complementar Nº 01, de 11 de novembro de 1994, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Concurso Público para o provimento de **592 (quinhentos e noventa e dois)** cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, conforme detalhado no Anexo.

Art. 2º - O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data de publicação do Edital de abertura de inscrições para o Concurso Público;

II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º - A responsabilidade pela realização do concurso será da Secretaria Municipal de Administração, a quem caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com os dispositivos legais.

Art. 4º - O prazo para a publicação do Edital de abertura do Concurso Público será de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ANEXO I	
CARGOS	VAGAS
Administrador	3
Advogado	5
Agente Comunitário de Saúde	60
Agente de Combate a Endemias	60
Agente de Portaria	10
Agente de Trânsito	6
Agente de Vigilância Sanitária	10
Almoxarife	2
Analista de Sistemas	5
Analista Jurídico	10
Arquiteto	4
Assistente Administrativo	56
Assistente Social	10
Auditor Fiscal	3
Bibliotecário	2
Biólogo	1
Bioquímico	1
Contador	5
Coordenador Administrativo	5
Desenhista	1
Economista	1
Enfermeiro	25
Enfermeiro do Trabalho	1
Engenheiro	5
Engenheiro Agrônomo	2
Engenheiro Ambiental	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Engenheiro de Trânsito	1
Engenheiro Químico	1
Farmacêutico	2
Fiscal de Serviços Públicos	10
Geólogo	1
Guarda Municipal - 2ª Classe	10
Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	10
Jornalista	5
Médico	5
Médico de Segurança do Trabalho	1
Médico Perito	2
Médico Veterinário	1
Motorista	2





Motorista de Ambulância	10
Nutricionista	2
Odontólogo	5
Orientador Social	5
Pedagogo	10
Procurador Municipal	6
Professor	150
Programador de Computador	3
Psicólogo	10
Repórter Fotográfico	1
Sociólogo	1
Técnico em Administração Hospitalar	5
Técnico em Agropecuária	10
Técnico em Enfermagem	20
Técnico em Radiologia	2
Técnico em Segurança do Trabalho	5
TOTAL DE VAGAS	592





DECRETO Nº 13.435, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana, para o Biênio de 2022 a 2024.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.684, de 09 de maio de 2017, e através do dispositivo do art.16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições que lhe concede o artigo 19, incisos I e II do Regimento Interno/CMAS, vem tornar público a nomeação do Presidente e Vice-Presidente para compor o CMAS/FSA para o Biênio 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam eleitos para a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana, para Biênio 2024-2026.

Presidente: Liliane Carvalho Pacheco

Vice-Presidente: Jucileide Ferreira Dias Soledade

Art. 2º - O desempenho do mandato da Presidência e Vice-presidência por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Feira de Santana”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS





LEIS

LEI Nº 4.221, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILE AXE SINY LEWA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei n.º 167/2023, de autoria do Vereador **José Marques de Messias**, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILE AXE SINY LEWA**, nos termos da Lei Municipal nº 1205, de 08 de novembro de 1989, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EMANOEL LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.222, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS QUE TOCAM CORAÇÕES – ACMQTC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei n.º 154/2023, de autoria do Vereador **Emerson Costa dos Santos**, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Mãos Que Tocam Corações (ACMQTC), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N° 47.608.480/0001-31, com sede na Avenida Antonio Ribeiro Marques, n° 300, Cond Reserva Buriti 377, Bairro Registro, CEP 44073-100, Feira de Santana, Bahia.

Art. 2º - A ACMQTC, fundada em 10 de Junho de 2021 e constituída juridicamente desde 17 de Agosto de 2022, é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos, de interesse público que atua desenvolvendo ações em defesa dos direitos sociais e combate à pobreza em comunidades carentes, dando ênfase ao atendimento humanizado através de ações a atividades de cultura e arte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EMANOEL LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº5-2024-1022AC.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: CONSTRUSAT LTDA. Aditar o Contrato nº 15-2023-1022C, firmado em 01/12/2023. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 53.048,41 correspondente ao percentual de aproximadamente 39,10%, do valor do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 188.710,45. **DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2023-CHP

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DAS POLICLÍNICAS MUNICIPAIS, POR LOTES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 18/06/2024. **VENCEDORES:** INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS, para o LOTE I com o valor global de **R\$ 15.203.132,83** e LOTE III com o valor global de **R\$ 16.448.388,00**; INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI, para o LOTE II com valor global de **R\$ 11.757.759,82.** e Lote VI com valor global de **R\$ 8.300.000,48**; ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, para o Lote V com valor global de **R\$ 8.700.003,00.** Feira de Santana, 18/06/2024 – Cristiane De Souza Campos – Gestora do FMS.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 41-2024-02L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 40-2024-PE –

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reparo da cobertura metálica da Feira da Estação Nova, em Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, [correção ao Edital](#). Feira de Santana, 20/06/2024. **Sirleide de Oliveira Rodrigues - Núcleo Preparatório.**

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2024. **CRENCIADOS:** ANKARA SERVICOS MEDICOS LTDA com o **VALOR:** R\$ 192.000,00; MARCHÊ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com o **VALOR:** R\$144.000,00; Feira de Santana, 20/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 306-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ANKARA SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/05/2024. **VALOR:** R\$ 192.000,00. Feira de Santana, 20/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 334-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MARCHÊ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2024. **VALOR:** R\$ 144.000,00. Feira de Santana, 20/06/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.





COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

CRENCIAMENTO Nº 4-2024-11CD - ON LINE. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, de direito privado, filantrópicas, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar, prestados através do SUS- Sistema Único de Saúde. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao Edital. Feira de Santana, 20/06/2024. Layane Bento de Almeida Santos - Presidente da Comissão de Contratação.

ERRATA - LICITAÇÃO Nº 30-2024-1224L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024-PE –

Avisamos que na publicação do dia 11/06/2024, Onde se lê: Data: 08/07/2024 as 08h30. Leia-se: Data: 25/06/2024 as 08h30. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 20/06/2024. Jacicleide Gomes dos Santos – Núcleo Preparatório.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 02/2024 DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA MORADA DO SOL, LOT. PORTO SEGURO, MONTE PASCOAL, FEIRA IX, EXPANSÃO FEIRA IX, MORADA TROPICAL E NOVA ESPERANÇA- GESTÃO 2024/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 2830, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a competência, composição e finalidades do Conselho Municipal de Saúde, convoca a eleição do Conselho local de Saúde da Unidade de Saúde da Família da Morada do Sol, Lot. Porto Seguro, Monte Pascoal, Feira IX, Expansão Feira IX, Morada Tropical e Nova Esperança, para o dia 24 de julho, do corrente ano - Gestão 2024/2026 -, das 08h30 às 15h30, nas referidas Unidades de Saúde. A íntegra do Edital de Convocação da Eleição, conforme reza o artigo 11 do Regimento Interno dos Conselhos locais de Saúde, será afixado, entre outras localidades, nas respectivas Unidades de Saúde.

Feira de Santana, 19 de junho de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
05.000.009-8	Angelina Fernando da Silva	FHFS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 13/12/2024
05.000.005-0	Azenilda de Oliveira Brito Ferreira	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/08/2024
01.075.660-7	Karine Neiva da Luz	SEDUC	Alta Médica
08.030.335-3	Maricélia Ferreira da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/07/2024
08.000.432-3	Rejane Chagas Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/08/2024
10.695.774	Sara de Lima Bastos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 16/12/2024
08.032.251-7	Silmara da Conceição Medeiros Carvalho	SMS	Alta Médica
08.033.249-5	Sueli do Nascimento Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/10/2024
01.081.374-2	Telma Virginia da Silva Cavalcanti	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/08/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 20 de junho de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Comunicação Visual para produção de fachadas para CMDI II, CASA DE PARTO E AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND.	QTD
1	Confecção e Instalação de fachada em placa cega com lona impressa tencionada com acabamento com frisos medida 6,0 x 1,20 m (aplicação em muro portão frente)	SRV	02
2	Confecção e Instalação de fachada em placa cega com lona impressa tencionada com acabamento com frisos medida 7,69 x 1,30 m - 02 placas em L (aplicação em marquise)	SRV	02
3	Confecção e Instalação de fachada em placa cega com lona impressa tencionada com acabamento com frisos medida 5,50 x 1,30 m (aplicação em muro do portão frente)	SRV	03
4	Confecção e Instalação de fachada em placa cega com lona impressa tencionada com acabamento com frisos medida 2,00 x 0,50 m (aplicação em parede lateral)	SRV	02

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 21 de junho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 18 de junho de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



PORTARIA Nº 014-FHFS-2024

A DIRETORA - PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1.641/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CRIAR COMISSÃO DE PROTOCOLO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, **TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE DEMANDA, PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOB Nº. 01-2020-1123C**, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FUNÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTE.

Art. 1º.) MEMBROS EXECUTORES

- I- Sra. Elisangela Pereira Dos Santos - Matrícula Sob Nº.60004521-2;
- II- Sr. Gevaldo Moreira Venas – Matricula Sob Nº. 2628;
- III- Sra. Juliana Bahia Rigaud - Matricula: 1292;
- IV- Sr. Leandro Sousa de Cerqueira – Matricula: 60006506-6;
- V- Sra. Patrícia da Purificação Moreno Ferreira -Matricula – 01076924-0;
- VI- Sra. Izenildes Santos Brito da Silva - Matricula: 01008943-2.

Art. 2º.) Atribuição da Comissão: Emitir relatório técnico que deverá constar planilha com as funções e quantitativos por cada setor e especialidade a Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana;

Art. 3º.) A Comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades, no que couber

Art. 4º.) A Coordenação e Presidência desta Comissão será exercida pela Sra. Elisangela Pereira dos Santos.

Art.5º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana - Bahia, 19 de junho de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

